



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

Número Do Alvará: **55/2021**

Data de Emissão: **22/03/2021**

Nome: **HASAM INCORPORAÇÕES EIRELI**

Resp.Técnico: **LEANDRO ROBERTO KUNST**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana, de acordo com a legislação em vigor, **CONCEDE** ao contribuinte acima, licença para execução de Obra a seguir especificada:

Objeto/Tipo: **EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA**

Código do Imóvel.....: **16802**

Matrícula do Registro de Imóveis: **2799**

Área: **691,74 m²**

ALVARÁ EXPEDIDO CONFORME PROTOCOLO Nº **2020/5306**

RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 88 - LOTE 05 - QUADRA "J" - LOTEAMENTO ALTOS PINHEIROS

Carina Rodolfi Boeira

Técnico da SMMAUMU

Carina Rodolfi Boeira

Arq e Urb. - CAU: A 42978-3

Prefeitura Municipal de Canela

Obs:

- 1- Este Alvará tem validade de 02 (dois), conforme o artigo 19, da L.C nº 74/2018.
- 2- Este Alvará não autoriza a supressão/manejo de nenhum tipo de vegetação folhosa nativa e/ou exótica, sob pena de incorrer no art. 10 da L.M. Nº 1.652/1999.

Jackson Müller
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Urbanismo e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal de Canela

Secretário da SMMAUMU